Edital nº 12/2023 PPGEM-UFSC

Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC ***com Dedicação Exclusiva*** *para ingresso no* ***terceiro bimestre de 2023****.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC (POSMEC), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa em **07 de junho de 2023**, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, **com Dedicação Exclusiva**, para **terceiro bimestre de 2023**.

1. Regimes de Dedicação ao Mestrado

O ingresso no curso de mestrado poderá ser realizado no regime de Dedicação Exclusiva (DE) ou no regime de Dedicação Parcial (DP).

1.1. Regime de Dedicação Exclusiva (DE)

Alunos no regime de DE são caracterizados por: (a) manter carga horária não inferior a oito horas-aulas de pós-graduação por semana em cada período letivo até que completem o número mínimo de créditos exigidos; (b) manter carga horária semanal média não inferior a quarenta horas de dedicação exclusiva às atividades relacionadas ao mestrado. Apenas alunos com dedicação exclusiva são elegíveis para receberem bolsas do programa.

1.2. Regime de Dedicação Parcial (DP)

Alunos que não possam atender as condições (a) e (b) do item 1.1 só poderão realizar o mestrado em regime de DP. Mestrandos que estão neste regime são tipicamente profissionais que atuam em empresas ou outras organizações e, em paralelo, desenvolvem seu mestrado no ritmo em que é possível, sem abrir mão da qualidade da formação e da dissertação desenvolvida.

O **presente Edital** disciplina a inscrição e o processo seletivo para ingresso ao mestrado no POSMEC em regime de **Dedicação Exclusiva** (DE). O Edital nº 13/2023 PPGEM-UFSC disciplina a inscrição e o processo seletivo para Dedicação Parcial (DP).

Por ocasião da inscrição através deste Edital o candidato deverá, **obrigatoriamente**, deixar claro na ficha de inscrição que pretende realizar seu mestrado no regime de **Dedicação Exclusiva** (DE).

2. Áreas de Concentração

O Programa está organizado em seis áreas de concentração:

- Análise e Projeto Mecânico
- Engenharia e Ciências Térmicas
- Fabricação
- Metrologia e Instrumentação
- Projeto de Sistemas Mecânicos
- Vibrações e Acústica

Veja mais informações sobre cada área de concentração e suas linhas de pesquisa em ppgmec.posgrad.ufsc.br

A inscrição deverá, obrigatoriamente, **indicar** em qual das seis áreas de concentração (**somente uma**) pretende realizar seu mestrado, de acordo com a relação apresentada neste item.

3. Titulação Requerida

3.1. Para se inscrever, no mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Matemática, Computação, Física ou áreas afins ou ser portador de diploma de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.

3.2. O candidato que ainda não tenha recebido o diploma deverá encaminhar uma **declaração da sua instituição de ensino informando já ter colado grau, ou de que terá condições de integralizar o currículo da graduação até 28 de julho de 2023**.

4. Das Vagas

4.1. O número de vagas disponíveis para este edital é de **98 (noventa e oito)**;

4.2. Vinte por cento (20%) das vagas indicadas acima serão preferencialmente destinadas para estudantes negros ou indígenas e oito por cento (8%) para pessoas com deficiência física;

4.3. O número de vagas do item 4.1 poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada linha de pesquisa;

4.4. Às comissões de seleção de cada área de concentração se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

5. Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

5.1. Cadastro via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/

5.2. Período de Inscrição no POSMEC: de **08 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023.**

5.3. A divulgação dos resultados será realizada via Internet na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br) até **17 de julho de 2023.**

6. Do Procedimento de Inscrição

6.1. Cadastro via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/ (escolher a opção Mestrado 2023/2)

6.2. Após concluir o cadastro, o candidato deverá encaminhar, via digital, para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br, apenas os seguintes documentos:

- Formulário de cadastro (item 6.1);
- Formulário de inscrição 'Formulario-de-Inscricao-no-Mestrado', disponível em https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/formularios/;
- Texto em formato livre, limitado a duas páginas, contendo: (a) Plano de estudos com a indicação da área de trabalho pretendida; (b) Apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada e (c) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais do candidato, dando destaques para os projetos e pesquisas que participou. (Qualquer parte excedente do texto além de duas páginas será desconsiderado pela banca examinadora).
- Cópia autenticada do diploma de graduação, frente e verso (ou declaração da instituição de ensino, quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até **28 de julho de 2023**);
- Cópia autenticada do histórico da graduação;
- Cópia autenticada da cédula de identidade civil (frente e verso);
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros);
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Currículo Lattes completo e atualizado (lattes.cnpq.br/);
- Histórico do conjunto de disciplinas de pós-graduação já cursadas (se envolver disciplinas feitas em outro programa de pós-graduação, deverá também constar as ementas). O conjunto de disciplinas deve ser compatível com as exigências da área de concentração pretendida e resultar em índice de aproveitamento não inferior a 7,0 (na escala de 0 a 10), ou equivalente.
- Foto digitalizada no 'Formulário-de-Inscrição-no-Mestrado'.

6.3. As duas cartas de referência (http://ppgmec.posgrad.ufsc.br/edital-de-selecao-para-o-mestrado/) devem ser encaminhadas à secretaria do POSMEC **diretamente pelos informantes**. As cartas de referência não devem ser encaminhadas em conjunto com os demais documentos do candidato. Cada carta de referência deve ser digitalizada e assinada manualmente ou por meio digital, com certificado reconhecido, e encaminhada via e-mail, para o e-mail **ppgemc@contato.ufsc.br,** contendo no campo "assunto" o nome completo do candidato e o termo 'Carta de Referência'.

6.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar os seguintes documentos adicionais:
- Cópia autenticada do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
- Cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, e
- Cópia autenticada das páginas do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado.

6.5. O candidato que concorrer à cota de negro (preto ou pardo) deve submeter no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, com assinatura reconhecida em cartório.

6.6. O candidato que concorrer à cota de indígena deve submeter, no ato de inscrição, ou

6.6.1. (a) Declaração do cacicado ou de outro órgão de representação indígena, ou (b) Declaração de pertencimento a grupo indígena.

6.6.2. Termo de autodeclaração indígena, com assinatura reconhecida em cartório.

6.7. O candidato que concorrer à cota de deficiente físico deve submeter no ato da inscrição atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área da deficiência alegada pelo candidato, indicando o grau ou nível de deficiência. O atestado, os exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível do médico, carimbo, número do CRM e assinatura do profissional médico.

6.8. A documentação específica para os candidatos de cotas, itens 6.5 a 6.7, serão confirmadas pela comissão de seleção.

6.9. O cadastramento (item 6.1) e todos os documentos citados nos itens 6.2 a 6.3 são obrigatórios para a inscrição. No caso de alunos estrangeiros, também são obrigatórios os documentos citados no item 6.4. No caso de candidatos a cotas, são obrigatórios os documentos correspondentes a cada caso, dos itens 6.5 a 6.7. **Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas do processo seletivo, independentemente do mérito do candidato**.

6.10. Observações:

6.10.1. O POSMEC se reserva no direito de solicitar a cópia física autenticada de documentação original, caso julgue necessário.

6.10.2. **A documentação completa deverá ser enviada em apenas um arquivo, de formato PDF. A documentação deverá ser enviada como anexo de email**. É responsabilidade do candidato rastrear a confirmação de recebimento do seu arquivo, que é enviada pela secretaria quando de seu recebimento.

6.10.3. Os candidatos que não identificarem a confirmação devem contatar a secretaria e efetivar, ainda dentro do prazo de inscrição, um novo envio da documentação.

6.10.4. **Não será aceita documentação separada em vários e-mails**.

6.10.5. O arquivo da documentação é limitado a 11 (onze) páginas, mais o currículo Lattes, o(s) histórico(s) escolar(es), eventual passaporte, um eventual segundo diploma.

6.10.6. No 'Assunto' do e-mail de envio da documentação deve conter os termos: 'Inscrição do Edital de Mestrado 2023/3-', seguido do nome completo do candidato.

6.10.7. A confirmação de recebimento da documentação da inscrição não significa completude da documentação.

6.10.8. Dúvidas e questionamentos sobre o processo de inscrição serão respondidos apenas via e-mail, pelo endereço ppgemc@contato.ufsc.br.

7. Do Processo de Seleção

7.1. O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção, sendo uma para cada área de concentração. A avaliação será baseada nos seguintes itens:

I. Área e curso de formação do candidato e sua afinidade com a formação pretendida;
II. Desempenho acadêmico do candidato e instituição onde fez a graduação;
III. Autoria de artigos publicados e apresentação de trabalhos em congressos;

IV. Experiências acadêmicas e profissionais;
V. Exercício de monitorias e atividades de iniciação científica;
VI. Estágios realizados;
VII. Cartas de referência;
VIII. Documento em formato livre descrito no item 6.2;
IX. Conhecimento de idiomas estrangeiros.

7.2. Aplicam-se aos estudantes que ingressarem por meio de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais estudantes do POSMEC no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades.
7.3. Caso não haja candidatos a cotas em número suficiente para as vagas reservadas aos cotistas, estas serão repassadas para os não cotistas.
7.4. A avaliação de cada candidato conforme os critérios do item 7.1 será convertida em nota.
7.4.1. Essa nota é usada para indicar aceitação ou não aceitação no programa.
7.4.2. Essa nota será usada para fazer a classificação geral dos candidatos, em ordem crescente.
7.4.3. A eliminação e a classificação dos candidatos serão feitas incluindo todos os candidatos, não-cotistas e cotistas, de maneira indiscriminada.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br). Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgemc@contato.ufsc.br;
8.2. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo têm o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no site do POSMEC, para recorrer da decisão mediante manifestação escrita enviada para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br;
8.3. **O candidato aprovado que não se matricular até o término do período de matrícula para o TERCEIRO ou QUARTO bimestre de 2023 será entendido como desistente**. Para ingressar no POSMEC em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.
8.4. Os primeiros classificados em cada área receberão bolsa de órgão de fomento CAPES ou CNPq;
8.5. Adicionalmente disponíveis bolsas vinculadas a projetos de pesquisa.

9. Das matrículas

9.1. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato do POSMEC, durante o **período descrito no calendário acadêmico de 2023 do POSMEC.**
9.2. Aluno estrangeiro deverá apresentar visto válido de estudante ou Visto de Residente Permanente.

10. Casos omissos

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, POSMEC.

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Henrique Simas
Data: 07/06/2023 16:09:11-0300
CPF: ***.194.639-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Henrique Simas, Dr.Eng.
Coordenador do POSMEC